

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia, nº 69, sala 004, setor B, bairro Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão (PR), CEP: 85.605-270, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Cella Basegio, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SSP/PR, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 556** na Ata de Registro de Preços nº 073/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 556: MELOXICAM 15 MG, MARCA PHARLAB**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 073/2022 de 10/10/2022. A empresa pediu reequilíbrio econômico-financeiro do item, contudo a próxima colocada apresenta valor mais baixo. Pensando na economicidade para os municípios, o Consórcio decide pelo cancelamento do item, passando então para a próxima colocada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 05 de dezembro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Leonardo Cella Basegio
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Jorge Cremonese
Coordenador Executivo